

FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS

EDITAL Nº 002/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019/1B EaD

O DIRETOR ACADÊMICO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal, torna público que estão abertas, **de 25 de março de 2019 a 14 de junho de 2019**, as inscrições para o Processo Seletivo **2019/1B**, para ingresso nos cursos de Graduação, destinados a todos aqueles candidatos que concluíram ou concluirão o Ensino Médio ou equivalente até o ano letivo de 2018, das Instituições:

- **Faculdade Campos Elíseos**; Recredenciada pela Portaria MEC nº 412, de 24 de março de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de março de 2017, mantida pelo Instituto de Ensino Médio e Superior François Marie Arouet Ltda, sediado à Avenida Copacabana nº 325 – Alphaville – Barueri – SP; Credenciada para a modalidade de Ensino à Distância pela Portaria MEC nº 672, de 18 de Julho de 2016, publicada no D.O.U. em 19/07/2016.

1. DOS CURSOS E VAGAS

1.1 Do objeto

Os cursos de Graduação oferecidos para o Processo Seletivo **2019/1B**, e suas respectivas vagas, campus, serão os relacionados abaixo:

CURSOS MODALIDADE: ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)	VAGAS	PORTARIAS MEC DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	500 (quinhentas)	Portaria 1.041 de 03/10/2017, publicada no DOU em 04/10/2017.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	500 (quinhentas)	Portaria 644 de 29/06/2017, publicada no DOU em 30/06/2017
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnólogo)	500 (quinhentas)	Portaria 595 de 09/06/2017, publicada no DOU em 12/06/2017
GESTÃO FINANCEIRA (Tecnólogo)	500 (quinhentas)	Portaria 232 de 02/04/2018, publicada no DOU em 03/04/2018
PEDAGOGIA (Licenciatura)	700 (setecentas)	Portaria 376 de 08/08/2016, publicada no DOU em 09/08/2016
HISTÓRIA (Licenciatura)	500 (quinhentas)	Portaria n. 835 de 29.11.2018, publicada no DOU em 30/11/2018
LOGÍSTICA (Tecnólogo)	500 (quinhentas)	Portaria n. 835 de 29.11.2018, publicada no DOU em 30/11/2018

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 Das Inscrições

As inscrições no Processo Seletivo Simplificado de **2019/1B** ocorrerão de **25 de março de 2019 a 14 de junho de 2019**:

- a) Por meio da Internet, a preencher o formulário de pré-inscrição na página <http://www.fce.edu.br>
- b) Pela central de atendimento no (11) 4200-7070.
- c) Presencialmente no campus do metrô República, situado à Rua Basílio da Gama, 77.
- d) Presencialmente nos Polos de Ensino a Distância da FCE.
- e) No site dos parceiros da FCE, conforme instruções no portal.
- f) Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- g) As inscrições estão condicionadas a existência de vagas.

2.2 Das Provas

A prova do Processo Seletivo Simplificado de **2019/1B** da Faculdade Campos Elíseos – FCE será composta por uma prova de múltipla escolha com 15 (quinze) questões, referente ao conteúdo da base comum do Ensino Médio, e uma de redação dissertativa sobre um dos temas da atualidade.

As questões da prova de múltipla escolha serão compostas de cinco alternativas e sendo somente uma a correta, cada questão valerá 2 (dois) pontos, totalizando 30 (trinta) pontos. A Redação avaliará a coesão, coerência e clareza na abordagem do tema, assim como o uso da norma culta Língua Portuguesa e sua aplicação, sendo atribuída no máximo 20 (vinte) pontos.

O Processo Seletivo Simplificado será agendado e aplicado, dentro o período de inscrições, de Segunda à Sexta –Feira das 8h às 20h na Rua Basílio da Gama, 77 – Metrô República, assim como nos Polos da FCE. Podendo ocorrer ocasionalmente aos finais de semana, conforme programação dos campi e divulgado amplamente.

2.3 Do Processo Seletivo

As provas do processo seletivo poderão ser aplicadas por meio eletrônico desde que sejam atendidas as normas acadêmicas legais e internas conforme Portarias específicas.

2.4 Dos Cursos EaD

Para os cursos em EaD haverá 4 processos seletivos conforme tabela abaixo:

PROCESSO SELETIVO EM EaD - 2019

INÍCIO DAS AULAS	PROCESSO SELETIVO - INÍCIO	MATRÍCULAS ATÉ
Fev / 2019	Nov/ 2018	Mar/ 2019
Maio/ 2019	Mar/2019	Jun/2019
Agos/2019	Jun/ 2019	Set/ 2019
Out/ 2019	Set/ 2019	Nov/ 2019

2.5 Da Classificação e Desclassificação de Candidatos

A classificação dos candidatos dar-se-á pelo número total de pontos obtidos pelo candidato na redação e na prova de múltipla escolha, sendo aproveitados os candidatos classificados até o limite de vagas estipuladas neste processo seletivo para cada curso, obedecendo à ordem decrescente de pontuação obtida. O critério de desempate para esses candidatos será feito pela idade do candidato, prevalecendo o de maior idade.

Será desclassificado o candidato que tirar nota menor que 5,0 na prova de Redação, assim como zerar na prova de múltipla escolha. Também, será desclassificado o candidato que faltar às provas ou que utilizar qualquer meio fraudulento para sua resolução, praticar ou tentar qualquer ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização das provas. Será desclassificado o candidato que portar ou tentar se beneficiar ilicitamente de dispositivo elétrico, eletrônico ou mecânico de qualquer natureza.

3. RESULTADOS

A lista dos classificados no Processo Seletivo Simplificado de **2019/1B**, dentro dos limites de vagas estipuladas neste processo seletivo para cada curso, será divulgada no mural da Faculdade e ou pelo site <http://www.fce.edu.br>, até 48 horas úteis após a aplicação da prova.

4. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo, objeto do presente edital, será apenas para o ingresso nos cursos ofertados no primeiro semestre de 2019.

5. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados, dentro do número de vagas oferecidas, será realizada até 05 (cinco) dias úteis após a data da realização da prova e divulgação do resultado, das 8h às 21h, na Secretaria da Faculdade Campos Elíseos e seus campi. Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula dos candidatos que apresentarem, no prazo determinado, a documentação abaixo relacionada:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada ou fotocópia simples com a apresentação do original e ou documento digital no formato obrigatório PDF).

- b) Documento oficial de identidade (fotocópia e ou documento digital no formato obrigatório PDF).
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia e ou documento digital no formato obrigatório PDF).
 - d) Prova de regularidade com o Serviço Militar (fotocópia e ou documento digital no formato obrigatório PDF), se do sexo masculino.
 - e) Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição (fotocópia e ou documento digital no formato obrigatório PDF).
 - f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia e ou documento digital no formato obrigatório PDF), se menor trazer, também, o CPF dos responsáveis.
 - g) Duas fotos 3 x 4 (recentes).
 - h) Comprovante de residência (fotocópia e ou documento digital no formato obrigatório PDF).
 - i) Comprovante de pagamento da (s) mensalidade (s) no valor estipulado.
- 5.1** Será parte integrante do requerimento de matrícula, o contrato de adesão em duas vias, que será preenchido e assinado pelo aluno (ou representante legal).
- 5.2** Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar até a data fixada para a matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Como também apresentação de documento digital diferente do formato PDF.
- 5.3** Admite-se a matrícula por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos pessoais, além dos citados para a matrícula.
- 5.4** Vencido o prazo para a matrícula, havendo ainda vagas, serão convocados, em ordem decrescente, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, através de editais sucessivos até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para cada curso.
- 5.5** Os alunos matriculados que até o 7º (sétimo) dia após o início das aulas, optarem por desistir da matrícula feita, receberão 100% (cem por cento) do valor pago, bastando, para isso, a formalização de sua desistência junto à Secretaria da Faculdade, até o dia mencionado.

6. DA OFERTA DO CURSO

- 6.1** Não sendo preenchido pelo menos 80% (oitenta por cento) das vagas destinadas ao curso e ao turno no qual o aluno se matriculou, a Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso e/ou turma específica do 1º período do curso no semestre letivo **2019/1B**, podendo o candidato optar por outro curso superior oferecido pela Instituição, desde que haja vagas ou se matricular no curso de sua opção no Processo Seletivo.
- 6.2** Para ser aprovado nas disciplinas constantes na organização curricular dos cursos das Faculdades Campos Elíseos, o aluno deverá ter frequência mínima a 75% das atividades acadêmicas e obter média semestral de no mínimo 6,0 (seis).
- 6.3** As provas presenciais dos alunos da modalidade de ensino a distância ocorrerão aos finais de semana, preferencialmente, aos sábados e no período matutino, nas dependências da FCE e seus Polos.
- 6.4** Para todos os cursos, a Faculdade Campos Elíseos se reserva o direito de, a partir do 3º período dos cursos, oferecer todas as aulas no turno noturno, mesmo para aqueles que optarem pelo turno diurno na matrícula inicial.
- 6.5** As atividades dos componentes curriculares/disciplinas de Estágio Supervisionado,

Trabalho de Conclusão de Curso (ou disciplina afim), Projeto Interdisciplinar, Disciplinas em Regime de Dependência/Adaptação, Atividades Práticas e Atividades Complementares dos cursos de Graduação da Faculdade Campos Elíseos poderão ocorrer em turnos diferentes das aulas do curso, inclusive podendo ser realizadas aos finais de semana.

- 6.6** A Faculdade Campos Elíseos reserva o direito de fazer convênio com empresas para a realização de atividades constantes na organização curricular do curso, sendo que essas atividades poderão ocorrer em locais distintos ao endereço sede da Instituição.

7. Das Disposições Gerais

- 7.1** Não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova do Processo Seletivo objeto do presente Edital.
- 7.2** A Faculdade Campos Elíseos não fornecerá, em qualquer hipótese, a Prova de Redação e de múltipla escolha realizada pelo candidato, considerado material privativo da Instituição.
- 7.3** Não serão fornecidas novas provas ao candidato, caso esse cometa algum erro no preenchimento.
- 7.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Faculdade Campos Elíseos.
- 7.5** Caso persistam vagas não preenchidas nesse Processo Seletivo, a Faculdade Campos Elíseos – FCE poderá abrir novas inscrições para o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2019/2, respeitados os princípios legais, podendo inclusive computar os resultados do ENEM (considerado a partir da edição realizada em 2014).
- 7.6** Serão publicados Editais Complementares do Processo Seletivo Simplificado/Vagas Remanescentes de **2019/1B**, da Faculdade Campos Elíseos, sempre que forem necessários.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Faculdade ou pelos telefones:

- Unidade República (11) 3159 – 2580.
- Central de Atendimento (11) 4200 – 7070.

Publique-se

Paulo Malvestio Mantovan
Diretor Acadêmico

São Paulo, 01 de março de 2019.